

REGISTRO GERAL

MATRICULA
85.514FICHA
01

L

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

02 de março de 1982.

IMÓVEL Rua 4, lote 21 da quadra H do PA 38.193 lado esquerdo de quem nela entra vindo da Via de Penetração (Rua 10), e se dirige para o final da rua 4, a 158,925m do meio da curva de concordância da Via de Penetração (Rua 10) lado esquerdo desta de quem vem da rua 10 e se dirige para a rua 5. FREGUEZIA - Jacarepaguã. INSCRIÇÃO FRE nº 732.333 (MP) CL 12046. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 20,00m de frente e fundos por 50,00m de ambos os lados, confronta de um lado com o lote 20 do outro com o lote 22 e nos fundos com o lote 4, todos da CVI-Empreendimentos e Participações Ltda. ou sucessores. PROPRIETARIA - CVI-Empreendimentos e Participações Ltda. com sede nesta cidade, CGC nº 30.904.098/0001-72. TÍTULO AQUISITIVO - Matrícula 64.604 Rio de Janeiro, 02 de março de 1982.

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

R-1 COMPRA E VENDA - Por escrituras de 30-12-80 Lº 3225 fls.154 ato 20, de 30-12-80 Lº 3225 fls.163 ato 21 e de 22-01-82 Lº 3425 fls.79, todas do 10º Ofício, CVI-Empreendimentos e Participações Ltda. antes qualificada, vendeu o imóvel a Brascan Imobiliária S/A, com sede nesta cidade, CGC 29.964.749/0001-30 por Cr\$1.000.000,00 tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 03.001.627/80 em 30-12-80. Rio de Janeiro, 02 de março de 1982.

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

R-2

PERMUTA: Transmitente: BRASCAN IMOBILIÁRIA S/A, antes mencionada. Adquirente EMPRESA SANEADORA TERRITORIAL AGRÍCOLA S/A, com sede nesta cidade, CGC 33.041.575/0001-01. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27.03.1985, do 10º Ofício de Notas, d/c, livro 3888, fls. 001. valor: Cr\$80.000.000. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 005854-0, paga em 26.03.1985. - A PERMUTA DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA E DOS

SEQUE NO VERSO



REGISTRO GERAL

MATRICULA

85.514

FICHA

02

VERSO

R.09 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 18.11.94 do 14º Ofício, livro 3951, fls. 149, prenotada em 16.06.95 sob o nº 599327 às fls. 293 do livro 1-DE, SONIA GAVA antes qualificada, vendeu o imóvel a SAMUEL DE VARGAS FERNANDES e sua mulher RUTH FERREIRA FERNANDES, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, -- identidades 85001908-4 e 05850306-1/IFP, CIC sob os nºs 326401707-59 e 365124867-49, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$30.000,00.-- O imposto de transmissão foi pago pela guia 240922 em 10/11/94.-- Rio de Janeiro, 26 de junho de 1995.

O OFICIAL

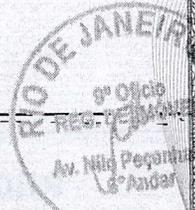
R.10 HIPOTECA EM 1º GRAU: Pela escritura de 28 de julho de 1997, do 23º Ofício, Lº 6786, fls 155, prenotada em 05 de agosto de 1997, com o nº 669.822, fls 148, do Lº 1-DO, SAMUEL DE VARGAS FERNANDES e sua mulher RUTH FERREIRA FERNANDES, antes qualificados, deram o imóvel em hipoteca de 1º grau a MYRURGIA S/A, com sede em Barcelona, em garantia das dívidas de R\$273.666,00 e R\$273.666,00 a ser pagas respectivamente até 20 de maio de 1999 e 25 de maio de 1998, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.-- Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1997.

O OFICIAL

R.11 HIPOTECA EM 2º GRAU: Pela escritura de 28 de julho de 1997 do 23º Ofício, livro 6786 às fls. 158, prenotada em 05 de agosto de 1997 com o nº 669823 às fls. 148 do livro 1-DO, SAMUEL DE VARGAS FERNANDES e sua mulher RUTH FERREIRA FERNANDES, antes qualificados, deram o imóvel em hipoteca de 2º grau à EFIAR DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA e CAID DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, ambas sediadas nesta cidade, CGC nºs 42.514.158/0001-20 e 45.596.247/0001-62, em garantia da dívida de R\$216.000,00, que será paga através de 8 (oito) notas promissórias, vencíveis nos dias 28 de julho dos anos de 1998, 1999, 2000 e 2001, tendo sido quatro delas emitidas em favor de cada uma das credoras-hipotecárias, da forma que segue: a) em favor da EFIAR DO BRASIL:--

continua na ficha 03





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

85.514

FICHA

03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 02

4 (quatro) notas promissórias, com valor unitário de R\$33.026,40 (trinta e três mil vinte e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$..... R\$132.105,60; e b) em favor da segunda CAID DO BRASIL: 4 (quatro) notas promissórias, com valor unitário de R\$20.973,60 (vinte mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), totalizando R\$83.894,40. - Os valores inscritos nas referidas notas promissórias sofrerão correção monetária da data de emissão até a do efetivo pagamento pela variação do IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1997.

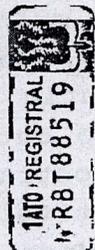
O OFICIAL:

R.12 HIPOTECA EM 3º GRAU: Pela escritura de 28.07.97 do 23º Ofício, livro - 6786, fls. 161, prenotada em 05.08.97, com o nº 669.824, às fls. 148 - do livro 1-DO, SAMUEL DE VARGAS FERNANDES e s/m RUTH FERREIRA FERNANDES, - antes qualificados, deram o imóvel em hipoteca de 3º grau a MYRURGIA - S/A, antes mencionada, em garantia da dívida de R\$820.800,00 a ser paga em 04 prestações anuais, iguais, sucessivas e sem juros no valor de R\$205.200,00 vencíveis em 28.07.98, 28.07.99, 28.07.2000 e 28.07.2001, - regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1997.

O OFICIAL:

AV- 13 CANCELAMENTO: Pelo instrumento de 07.11.01, prenotado em 14.03.02 com o nº 867066 à fl. 73 do livro 1-EP, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 12 de HIPOTECA EM 3º GRAU do imóvel, face quitação dada pela credora MYRURGIA S/A. - Rio de Janeiro, 22 de abril de 2002.

O Oficial



SEGUE NO VERSO



9º Ofício de Registro de Imóveis

9º Ofício de Registro de Imóveis

AAA 8930444

REGISTRO GERAL

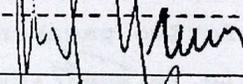
MATRICULA

85514

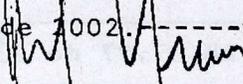
FICHA

3

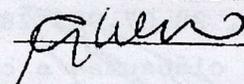
VERSO

AV- 14 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 22.10.01, prenotado em 22.02.02 com o nº 864701 à fl. 287v do livro 1-E0, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 17 de **HIPOTECA EM 2º GRAU** do imóvel, face quitação dada pelas credoras EFAR DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA e CAID DO - BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.-Rio de Janeiro, 22 de abril de 2002.-----
O Oficial 

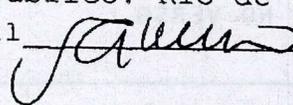
1º TO REGISTRAL
RBT88520

AV- 15 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento que serviu para a averbação 13, fica -- averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, face quitação dada pela credora MYRURGIA S/A.-Rio de Janeiro, 22 de abril de 2002.-----
O Oficial 

1º TO REGISTRAL
RBT88521

AV - 16 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo Decreto nº 6574 de 13/04/87, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** da RUA VERDES MATAS, antes conhecida por Rua 4 do PAL 38193. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2009.-----
O Oficial 

(R).1 ato
ROM14614 KJI

R - 17 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela escritura de 02/09/09 do 24º Ofício, livro 6069, fl. 059, prenotada em 04/09/09 com o nº 1253071 à fl. 188 do livro 1-GP, e Cédula de Crédito Bancário de nº 001-60-012946-3, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por SAMUEL DE VARGAS FERNANDES e sua mulher RUTH FERREIRA FERNANDES, em favor do BANCO CÉDULA S/A, CNPJ 33.132.044/0001-24, com sede nesta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$3.603.200,00 (neste valor incluído outro imóvel), a ser pago em 37 parcelas, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$800.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2009.-----
O Oficial 

segue na ficha 4

(R).1 ato
ROM14615 BBD



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
85514

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 3

AV - 18 **RETIFICAÇÃO:** Pela escritura de 30/12/11 do 24º Ofício, livro 6636, fl. 147, prenotada em 06/01/12 com o nº 1413837 à fl. 270 do livro 1-HL, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 17, para constar que o valor da dívida passou a ser de R\$1.416.750,00, referente a cédula nº001-060-012946-3 (neste valor incluídos outros imóveis) e com relação a cédula nº002193/701792-4 repactuando a data de vencimento que passa a ser de 02/03/13, de acordo com as cláusulas e condições constantes da presente. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2012. -----
O Oficial *[assinatura]*

AV - 19 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 10/06/13, prenotado em 26/06/13 com o nº 1519346 à fl.163v do livro 1-IA, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO CÉDULA S/A, anteriormente qualificada, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30(trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante SAMUEL DE VARGAS FERNANDES e sua mulher RUTH FERREIRA FERNANDES, anteriormente qualificados, mesmo depois de notificados judicialmente em 08/12/12, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1747990 em 27/12/12. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.813.497,74. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2013. ---
O Oficial *[assinatura]*

AV - 20 **ANOTAÇÃO:** Pelo ofício nº 671/13 de 11/10/13 da 2ª Vara Cível de Nova Iguaçu - RJ, prenotado em 14/10/13 com o nº 1541209, à fl. 49v do livro 1-ID, fica averbada a **ANOTAÇÃO** de que foi prorrogada a suspensão do leilão por mais
Segue no verso



Protocolo de Certidao No. 25114/2019

Certidao	R\$ 76,22	Lei 6370/2012 (FUNDIV)	R\$ 1,52
Total Emolumentos	R\$ 77,74	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 15,24
Lei 4664/2005 (FUNDFERJ)	R\$ 3,81	Lei 111/2006 (FUNFERJ)	R\$ 3,81
Lei 6281/2012 (FUNARFEN)	R\$ 3,04	ISS R\$ 4,09 =>	Total R\$ 107,73

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

85514

FICHA

4

VERSO



120 (cento e vinte) dias, tendo sido suspensa a praça designada para 15/10/13, por determinação judicial (Processo nº 0086251-82.2012.8.19.0038). Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.

O Oficial

Coluna

(R).1 ato
RVA06572 ACC



CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula nº 085514, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela objeto. Dou fé.

Eu, *Kauy*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2019.

Nº 2019 / 025114

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 08/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 2º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ
- 9º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ
- 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECWM70811 QBW
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



REGISTRO GERAL

MATRICULA

85.515

FICHA

01

L

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - GOMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

02 de março de 1982.

IMÓVEL Rua 4, lote 22 da quadra H do PA 38.193, lado esquerdo de quem nela entra vindo da Via de Penetração (Rua 10) e se dirige para o final da rua 4, a 178,925m do meio da curva de concordância da Via de Penetração (Rua 10) lado esquerdo desta de quem vem da rua 10 e se dirige para a rua 5. FREGUEZIA - Jacarepaguá. INSCRIÇÃO FRE nº 732.333 (MP) CL 12046 CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 20,00m de frente e fundos por 50,00m de ambos os lados, confronta de um lado com o lote 21, do outro com o lote 23 e nos fundos com o lote 3, todos da CVI-Empreendimentos e Participações Ltda. ou sucessores. PROPRIETARIA - CVI-Empreendimentos e Participações Ltda. CGC 30.984.098/0001-72. TÍTULO AQUISITIVO - Matrícula 84.604, Rio de Janeiro, 02 de março de 1982. Tec. Jud. Juramentado *[Signature]* O Oficial

00085515



R-1 COMPRA E VENDA - Por escrituras de 30-12-80 Lº 3225 fls.154 ato 20, de 30-12-80 Lº 3225 fls.163 ato 21 e de 22-01-82 Lº 3425 fls.79, todas do 10º Ofício, CVI-Empreendimentos e Participações Ltda. antes qualificada, vendeu o imóvel a Brascan Imobiliária S/A com sede nesta cidade, CGC 29.964.749/0001-30, por Cr\$1.000.000,00 tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 03.001.628/80 em 30-12-80. Rio de Janeiro, 02 de março de 1982. Tec. Jud. Juramentado *[Signature]* O Oficial

CFG R.02 COMPRA E VENDA: Por escritura de 13/08/86, livro 4063, fls. 189, do 10º Ofício de Notas, a BRASCAN IMOBILIÁRIA S/A, antes qualificada, vendeu o imóvel à JOAQUIM MARCOS MIGLIEVICH NUNES DE OLIVEIRA, e sua mulher, MARCIA MARIA GUIMARÃES NUNES OLIVEIRA, ele engenheiro, ela do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 019.326.677-68, identidades do CREA 17.527-D e IFP nº 1915753, residentes e domiciliados em Petrópolis-RJ, por CZ\$1.280.000,00.- IMPOSTO DE TRANSMISSÃO, pago pela guia nº 157254-9 em 05/08/86.- Rio de Janeiro, 04 de

segue no verso



REGISTRO GERAL

MATRICULA

85.515

FICHA

01

VERSO

setembro de 1986.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

Marcia a Helena Barbosa Coelho

AV.03 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 22/03/94, prenotado em 30/03/94, sob o nº 565.701, folhas 271, do livro 1-DA, instruído com certidão de 02/03/94 nº 15957 da S.M.U.M.A: no terreno desta matrícula, foi construído o prédio nº 185, pela Rua Verdes Matas, tendo sido concedido o habite-se em 07/02/94. Foi apresentada a CNP 239.386 de 17/02/94. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1994.

O OFICIAL

AV.04 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado - no livro 4-AF, nº 39.816, folhas 215. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1994.

O OFICIAL

R.05 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 18.11.94, do 14º Ofício, Lº 3951, fls. 146, prenotada em 16.05.95, sob o nº 596.376, às fls. 186 do - livro 1-DE, JOAQUIM MARCOS MIGLIEVICH NUNES DE OLIVEIRA e sua mulher MARCIA MARIA GUIMARÃES NUNES OLIVEIRA, antes qualificados, venderam o imóvel a SAMUEL DE VARGAS FERNANDES e sua mulher RUTH FERREIRA FERNANDES, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão - de bens em 28.05.77, identidades do IFP números 85-001.908-4 e - 05-850.306-1 e CIG números 326.401.707-59 e 365.124.867-49, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$148.000,00. O ITRF foi pago pela guia nº 241.381 em 18.11.94. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1995.

O OFICIAL

R - 6 INCORPORAÇÃO: Pela escritura de 01/02/2002 do 11º Ofício, Lº 3060, - fl. 147 prenotada em 05/02/2002 com o nº 863112 à fl. 230 do livro - 1-E0, fica registrada a INCORPORAÇÃO do imóvel feita por RUTH FERREI

- segue na ficha 02 -





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

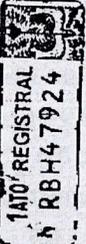
85.515

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

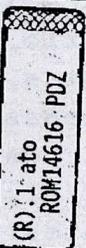


RA FERNANDES e seu marido SAMUEL DE VARGAS FERNANDES em favor de INVEST PAR PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ nº 04305863/0001-28 pelo valor de R\$200.000,00. Isento de imposto de transmissão conforme - guia nº 0591/2001, Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2002.-----
O Oficial *[Handwritten Signature]*

Av - 7 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 6, fica a-verbado o número 1729499-2, CL nº 18053-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel para efeitos do Imposto Predial/Territorial.- Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2002.-----
O Oficial *[Handwritten Signature]*



R - 8 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela escritura de 02/09/09 do 24º Ofício, livro 6069, fl. 059, prenotada em 04/09/09 com o nº 1253071 à fl. 188 do livro 1-GP, e Cédula de Crédito Bancário de nº 001-60-012946-3, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por INVESTPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, em favor do BANCO CÉDULA S/A, CNPJ 33.132.044/0001-24, com sede nesta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$3.603.200,00 (neste valor incluído outro imóvel), a ser pago em 37 parcelas, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.800.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2009.-----
O Oficial *[Handwritten Signature]*



AV - 9 **RETIFICAÇÃO:** Pela escritura de 30/12/11 do 24º Ofício, livro 6636, fl. 147, prenotada em 06/01/12 com o nº. 1413837
Segue no verso



AAA 8930440

9º Ofício de Registro de Imóveis

9º Ofício de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

85515

FICHA

2

VERSO

(R).1 ato
RSR22625 RUQ

à fl. 270 do livro 1-HL, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 8, para constar que o valor da dívida passou a ser de R\$1.416.750,00, referente a cédula n°001-060-012946-3 (neste valor incluídos outros imóveis) e com relação a cédula n°002193/701792-4 repactuando a data de vencimento que passa a ser de 02/03/13, de acordo com as cláusulas e condições constantes da presente. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2012. -----

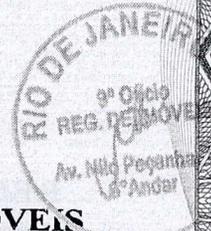
O Oficial *Jan*

AV - 10 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 10/06/13, prenotado em 26/06/13 com o n° 1519346 à fl.163v do livro 1-IA, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO CÉDULA S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante INVESTPAR PARTICIPAÇÕES LTDA., anteriormente qualificada, mesmo depois de notificada judicialmente em 08/12/12, a requerimento do fiduciário, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 1747466 em 27/12/12. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$4.357.359,68. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2013.---

O Oficial *Jan*

AV - 11 **ANOTAÇÃO:** Pelo ofício n° 671/13 de 11/10/13 da 2ª Vara Cível de Nova Iguaçu - RJ, prenotado em 14/10/13 com o n° 1541209, à fl. 49v do livro 1-ID, fica averbada a **ANOTAÇÃO** de que foi prorrogada a suspensão do leilão por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo sido suspensa a praça designada para 15/10/13, por determinação judicial
Segue na ficha 3





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

85515

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

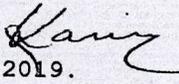
(Processo nº 0086251-82.2012.8.19.0038). Rio de Janeiro,
31 de outubro de 2013.

O Oficial

(R) 1 ato
RUA06573 Y00



CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula nº 085515, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela objeto. Dou fé.

Eu, , conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2019.

Nº 2019 / 025113

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 2º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ
- 9º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ
- 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECWM70813 RVE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>



Protocolo de Certidao No. 25113/2019

Certidao	R\$ 76,22	Lei 6370/2012 (FMEJV)	R\$ 1,52
Total Emolumentos	R\$ 77,74	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 15,24
Lei 4664/2005 (FUNFERJ)	R\$ 3,81	Lei 111/2006 (FUNPERJ)	R\$ 3,81
Lei 6281/2012 (FUNARFEN)	R\$ 3,04	ISS R\$ 4,09 =>	Total R\$ 107,73

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO



[The main body of the document is a large, mostly blank rectangular area, likely containing a table or detailed text that is extremely faint and illegible. It appears to be the reverse side of a document or a very low-quality scan.]

